



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quinta-feira • 01 de outubro de 2020 • Ano II • Edição Nº 795

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2019) .....	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 179/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020)**

**Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SRP**

O Pregoeiro do Município de São Miguel das Matas – Ba, torna público para conhecimento dos interessados que às 10h:00min do dia 14 de outubro de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2020-SRP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), a abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2020-SRP nº no Banco do Brasil 837401, Processo Administrativo nº 732/2020 que tem como objeto a aquisição parcelada de de materiais de expediente para atender demandas das Secretarias Municipais de São Miguel das Matas - BA, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes do Edital e seus anexos. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), <http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>, Os interessados poderão entrar em contato através do email [licita2018.1@hotmail.com](mailto:licita2018.1@hotmail.com), telefone (75) 3676-2141 / 2345 ou presencialmente, de segunda a sexta feira das 8:00 hm às 14:00h. São Miguel das Matas, Bahia, 29 de setembro de 2020, DEIVID SOUZA SANTOS – Pregoeiro Oficial.

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2019)**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.546.928/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas institucionais na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, lei complementar nº 131/09, medida provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, cf/88, com divulgação de atos oficiais, Pregão Presencial Nº 024/2019. PRAZO: 12 (meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ATIVIDADE: 33.90.39.00- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica FONTE: 00 VALOR: de R\$ 98.800,00 (Noventa e Oito mil e Oitocentos reais). São Miguel das matas, 01 de Outubro de 2020. Pela Contratante - José Renato Curvelo de Araújo, Prefeito Municipal – Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa Pela Contratata

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 179/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

**I TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 179/2019**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO  
MIGUEL DAS MATAS /BA E A  
EMPRESA OPEN TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS /BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede administrativa na Rua Marechal Castelo Branco, nº 02, Centro, São Miguel das Matas (Ba), por seu Prefeito **JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 02.296.763-08 SSP/BA e CPF nº. 338.160.345-00, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Centro, s/nº, CEP 44.580.000 – São Miguel das Matas – BA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.546.928/0001-88, com sede na Al Salvador, nº 1057, Torre Europa, Sala 1706, Caminho das Arvores, Salvador-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o **I TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 01/10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÕES**

**2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2020, correrão por conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 02.14.00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Projeto Atividade: 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Elemento Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte:00

**PARAGRAFO PRIMEIRO – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor do contrato original, não será reajustado, permanecendo o valor global de R\$ 98.800,00 (Noventa e Oito Mil e oitocentos reais) para o período de vigência deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**PARAGRAFO PRIMEIRO – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor do contrato original, não será reajustado, permanecendo o valor global de R\$ 98.800,00 (Noventa e Oito Mil e oitocentos reais) para o período de vigência deste termo aditivo.

**2.2. A CLÁUSULA QUARTA –DO PRAZO-** conforme autoriza o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, passa vigorar com as seguintes alterações:

A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 01/10/2020 e término em 30/09/2021, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS.**

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando a justificativa técnica apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a este Termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogar o respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Miguel das Matas/BA, 01 de Outubro de 2020.

  
José Renato Curvelo de Araújo  
Prefeito

**Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa**  
**OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ 08.546.928/0001-88**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome/CPF:

\_\_\_\_\_

Nome/CPF:

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com